

Indicações

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (17) foram apresentadas duas indicações

Indicação 108/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que indica à Prefeita Municipal a manutenção de iluminação pública no bairro Rancho Alegre.

Indicação 109/2018, de autoria da vereadora Neide Teodoro, que reitera as indicações 95/17 e 33/10 que indicam a denominação do prédio da Prefeitura Municipal para "Paço Municipal Carlos Arruda Garms", prestando ainda uma homenagem com a instalação de um busto.

Requerimentos

Vereadores fazem questionamentos à prefeita Almira Garms

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 17 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou 4 requerimentos.

Requerimento 100/2018, de autoria do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações sobre as notificações preliminares expedidas aos advogados para a realização de cadastro fiscal de prestadores de serviços junto ao município.

Vários cidadãos em nosso município receberam notificações preliminares para, enquanto contribuintes, efetuarem o cadastro fiscal de prestador de serviços junto ao município, tendo em vista exercerem a atividade de advogado.

Ocorre que a medida causou surpresa no meio jurídico, uma vez que o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza não era cobrado pelo Poder Executivo Municipal.

“Em época de crise financeira, a cobrança chega a causar até uma certa revolta naqueles que lutam para garantir seu sustento através de sua atividade lícita. Como o advogado depende de honorários advocatícios, não tendo seus clientes condições de realizar o pagamento mediante situações adversas, quando impera a dificuldade econômica, será o advogado diretamente atingido. Ainda, existem os profissionais recém-formados, aos quais seria correto isentar da cobrança nos 2 primeiros anos, para que se estabeleça antes”, explicou Ian.

O requerimento questiona qual o motivo que justifica a atual cobrança; e se existe possibilidade de suspender ou isentar a cobrança.

Requerimento 103/2018, de autoria do vereador Serginho, que requer à Prefeita Municipal informações referentes ao serviço de coleta de lixo no município.

A Lei Complementar 230/2018, originada de projeto de autoria do vereador Serginho, tem o objetivo de disciplinar a coleta de lixo em nossa cidade, devido ao caos que o acúmulo de lixo nas esquinas estava trazendo para os municípios. Nos locais de acúmulo de lixo para posterior coleta, muitas vezes os cachorros e até mesmo alguns catadores de recicláveis avulsos, acabavam rasgando os sacos para explorar o conteúdo, contribuindo para que o lixo ficasse espalhado pelo local.

Sobre o assunto, o vereador Serginho explicou: “Esse problema, além de ir na contramão dos princípios de uma Estância Turística, pode causar a contaminação e perigo às pessoas, sendo problema de saúde pública. Porém, o Executivo assim não entendeu e após ter perdido a batalha inicial junto ao judiciário, passou a tecer inverdades sobre a aplicação da lei, como a que diz que a Lei obriga a instalação de lixeiras, previsão essa que já constava no Código de Posturas desde 1998. Por esse motivo é que venho solicitar algumas informações sobre o serviço de coleta de lixo em nossa cidade”.

Requerimento 105/2018, de autoria do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações quanto a possibilidade de parcelamento de impostos atrasados.

“Este requerimento objetiva atender solicitação de paraguaçuenses que pretendem quitar seus débitos, porém, têm consciência que somente o parcelamento possibilitará o pagamento. Lembramos que o país atravessa uma grave crise econômica e muitos municípios precisam optar entre quitar seus débitos com impostos ou arcar com gastos com alimentação, vestuário, medicamentos, etc. Assim, a medida beneficiaria os contribuintes e também as finanças do município”, disse Ian Salomão.

Crime de Responsabilidade

Câmara manifesta apoio a projeto que tramita no Congresso Nacional

Requerimento 106/2018, de autoria do vereador Paraná do Sindicato, que requer à Prefeitura Municipal informações sobre a readequação no trevo com pista de rolamentos de acesso ao distrito de Sapezal.

“A obra de readequação do trevo de acesso a Sapezal precisa ser construído em caráter de urgência, uma vez que já existe no local um acesso precário. A Rodovia Prefeito José Gagliardi é uma pista com grande fluxo de veículos, o que ocasiona uma série de riscos de acidentes de grandes proporções. Os moradores do distrito e todos os que o frequentam aguardam que sejam tomadas as medidas cabíveis pelo Departamento de Estrada e Rodagem – DER, para garantir melhores condições de segurança àqueles que chegam ou saem de Sapezal”, disse o vereador autor.

O requerimento questiona se o Poder Executivo tem buscado interceder junto ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER objetivando a solução do problema.



Vereadores discutem requerimentos

A Câmara de Vereadores, reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (17), aprovou moção de autoria do vereador Márcio da São José – com assinatura dos demais vereadores -, que manifesta apoio à Câmara dos Deputados para a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 4.754/2016, que tramita no Congresso Nacional, que dispõe sobre a tipificação como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação das competências dos Poderes Legislativo e Executivo.

De acordo com a justificativa da moção, a atual situação que o país atravessa estabeleceu uma grande instabilidade entre os Poderes da República Democrática Brasileira, cenário que tem gerado preocupação quanto a preservação de nossas instituições constitucionais. O ativismo judicial exacerbado que vivemos em tempos de grandes e constantes conflitos sociais, morais e financeiros passa pelo ativismo judicial perpetrado pela atual composição dos Ministros da Corte Suprema, que sistematicamente usurpa as funções privativas de legislar do Congresso Nacional e de gestão do executivo.

“Sem sombra de dúvidas essa onda da Suprema Corte reflete diretamente nos posicionamentos e pronunciamentos judiciais nas mais diversas cortes judiciais, desestabilizando e fragilizando o tripé Democrático Brasileiro.

Em não sendo tal projeto de lei apreciado e aprovado, é muito provável que por uma decisão judicial – Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 (ADPF 442) – do Supremo Tribunal Federal - torne legal a prática do aborto no Brasil, usurpando por completo a competência legislativa do Congresso Nacional”, disse o vereador Márcio.

Ressalte-se que tal projeto de lei recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 21/09/2016 e, aguarda apreciação no plenário da Câmara dos Deputados.



Márcio da São José

Condolências

Câmara manifesta pesar pelo falecimento de Rafael Franchon

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (17), a Câmara de Vereadores aprovou moção de autoria do vereador Junior Baptista, com assinatura de apoio dos demais vereadores, que manifesta pesar pelo falecimento do Dr. Rafael Franchon, ocorrido no dia 13 de agosto.

Rafael Franchon Alphonse era filho do Senhor Raphael Franchon Alphonse e de Dona Nair Henrique Alphonse; ele era o caçula da família. Nasceu em Conceição de Monte Alegre no dia 13 de janeiro de 1959. Segundo sua mãe, Rafael sempre foi um garoto muito inteligente. Estudou na Escola Estadual 1º Grau Paraguaçu e depois na Escola Estadual Diva Figueiredo da Silveira, popularmente conhecida como Cene, onde cursou o ginásio.

Começou desde cedo a trabalhar, enrolando tablete de cera na fábrica Cera Junior; trabalhou no INPS e no escritório de contabilidade Organização Universal. Ele prestou o serviço militar no ano de 1977. Durante sua juventude, conheceu a jovem Inês Gonçalves Santos e, segundo o próprio Rafael, foi amor à primeira vista. Os dois juraram amor eterno no dia 5 de maio de 1990 e dessa união vieram dois filhos: Tales e Túlio.

Em 1983 ele concluiu o curso de direito pela faculdade de Marília, fazendo pós-graduação em 1989 pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha. Rafael Franchon participou de dezenas de congressos e cursos dentro da área de direito e era considerado uma das maiores autoridades na área trabalhista da nossa região. Foi presidente da 79ª Subseção da OAB de Paraguaçu Paulista no triênio 1999/2000.

No ano de 2010, concorreu ao cargo de desembargador reservado aos advogados e foi indicado por cinco juízes. Ele era rotariano e costumava sempre citar a frase: “Quem não vive para servir, não serve para viver”. Rafael pertenceu aos departamentos jurídicos dos seguintes sindicatos: Sindicato dos Empregados Rurais de Paraguaçu Paulista, Sindicato dos Empregados Rurais de Quatá, Sindicato dos Empregados na Alimentação de Maracá e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraguaçu Paulista. Dr. Rafael Franchon era referência em toda a região na área trabalhista.

Era uma pessoa religiosa, que não suportava o sofrimento do semelhante. Ajudou muitas pessoas, sempre de forma discreta, nem sua família sabia que ele praticava tantos atos de caridade. Para ele, o que a mão direita fazia a esquerda não precisava ficar sabendo.

Fez a primeira comunhão na Igreja Nossa Senhora da Paz, era um devoto de nossa Senhora Aparecida e procurava ter uma vida pautada nos princípios cristãos. Ele recebeu vários certificados de organização religiosos por serviços e contribuição, entre eles: Associação Nossa Senhora das Graças, Associação Cultural Santo Expedito, Associação Mãe Aparecida, Participação Benemérita a Associação católica Nossa Senhora de Fátima e Diploma de Honra ao Mérito da Associação Nossa Senhora das Graças.

“Infelizmente e para tristeza dos familiares, amigos e da comunidade paraguaçuense, no dia 13, Dr. Rafael foi chamado de volta ao lar paterno, na Pátria Celestial. Para o nosso tempo ele foi cedo demais, mas para Deus sua missão estava cumprida aqui nesse plano”, disse Junior Baptista.



Junior homenageia o advogado Rafael Franchon

Aborto

Câmara manifesta repúdio à descriminalização

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira, 17 de setembro, a Câmara de Vereadores aprovou moção de repúdio de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que manifesta repúdio às razões da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442 ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (P-SOL) junto ao STF, que visa descriminalizar o aborto até a 12ª semana de gestação.

De acordo com a justificativa da moção, “a discussão da descriminalização do aborto até as 12 primeiras semanas da gestação esteve presente na Casa do Povo nos últimos 30 anos. Houve abundante discussão neste campo e, por ambas as Casas, manteve-se o entendimento da importância de continuar mantendo a criminalização do aborto”.

Ainda de acordo com o texto da moção, nos países em que foi descriminalizado o aborto, persistem e se multiplicam as clínicas ilegais pelas mais diversas razões: abortos secretos, comercialização de órgãos e restos do corpo das crianças abortadas, entre outros casos.

Assinaram a moção junto ao autor os vereadores Ian Salomão, Paraná do Sindicato, Vitor Bini, Marinho Thimóteo, Serginho, Junior Baptista, Luciana da Adepta, Cícero Policial, Márcio da São José, Dr. Ricardo e Paulo Japonês.

Tribuna Livre

Psicólogo fala sobre a prevenção ao suicídio

Na Sessão Ordinária de segunda-feira (17), a Câmara de Vereadores recebeu para participar da Tribuna Livre o psicólogo Íris Vieira da Silva, que falou sobre o projeto De Bem com Vida, em alusão ao Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio.

“O suicídio é uma das maiores causas de morte no Brasil e no mundo. Nossa cidade infelizmente tem um índice significativo de suicídio. Assim, criamos o projeto De Bem com a Vida, com a intenção de mapear as pessoas com intenção suicida, e estamos fazendo um trabalho interligado com a educação, saúde e Conselho Tutelar. Através desse projeto conseguimos receber os pedidos de ajuda, oferecemos auxílio e, conseqüentemente, salvamos vidas. Com isso, o índice diminuiu bastante em nossa cidade. Antes tínhamos uma tentativa a cada dois dias e agora passamos para uma tentativa a cada duas semanas”, explicou Íris.

As pessoas que apresentam sinais de que podem cometer suicídio apresentam algumas características, tais como: demonstram tristeza intensa e permanente; expressam falta de interesse e não fazem planos para o futuro; falam frases deixando transparecer que sairão de cena; se isolam; provocam automutilação.

Para ajudar essas pessoas, em nosso município temos o CAPS pelo telefone 3361-5144, a Santa Casa pelo 3361-1133 ou ainda é possível enviar um e-mail – prevencaosuicidio2018@gmail.com – para que receba as devidas orientações de como proceder e ajudar alguém com as supracitadas características.

Íris atua como psicólogo clínico, hospitalar, gestor de recursos humanos, palestrante e coordenador dos projetos Superação, De Bem com a Vida e do Comitê de Resgate da Cidadania.



Íris fala sobre suicídio

Pessoas com Deficiência

Lucas Dantas realiza palestra na Câmara Municipal

Aconteceu na última sexta-feira (21) no Palácio Legislativo Água Grande a palestra “Deficiência à Primeira Vista”, proferida por Lucas Dantas, em alusão à “Semana de Inclusão das Pessoas com Deficiência”, instituída por meio do Decreto Legislativo 79, com projeto de autoria da vereadora Luciana da Adepta.

Lucas tem apenas 28 anos de idade, é advogado formado pelo Centro Universitário Eurípides Soares da Rocha – UNIVEM e Mestre em Teoria do Estado e Direito (2015) pela mesma universidade. É autor do livro “Políticas Públicas e Direito: A Inclusão da Pessoa com Deficiência”, pela Editora Juruá (2016).

A deficiência de Lucas deve-se ao fato do jovem ter sofrido sequelas na hora do seu parto, vindo a lhe faltar oxigênio, o que acarretou problemas físicos, na fala e na locomoção.

Em sua palestra, Lucas explicou – muito bem-humorado - que desde a infância precisou conviver com o preconceito social de ser diferente. Teve uma infância e juventude difíceis, mas foi aprendendo a lidar com as dificuldades, passando por cima de muitas barreiras.

O palestrante emocionou os presentes com sua história de vida, sem dúvidas um grande exemplo de superação. Ao final, foi aplaudido de pé por todos que o prestigiaram na Câmara Municipal.

Grande público compareceu ao evento, dentre professores, estudantes, pessoas com deficiência, autoridades e vereadores. Na ocasião, fizeram uso da palavra para uma saudação ao público o vereador Vitor Bini - representando o Presidente da Câmara; a Prefeita Almira Garms; e a autora do projeto, vereadora Luciana da Adepta.



Setembro Amarelo

Câmara encerra ciclo de palestras

Foi realizada na última quinta-feira (27) a palestra “A Importância Da Rede Intersectorial Como Estratégia em Prevenção ao Suicídio”, proferida pela professora mestre Mariana Carolina Vastag Ribeiro de Oliveira. O evento marcou o encerramento das atividades alusivas ao Setembro Amarelo – mês de prevenção ao suicídio, instituído por meio do Decreto Legislativo nº 77, com projeto de autoria da vereadora Neide Teodoro.

A Mesa Principal da solenidade esteve composta pelas seguintes autoridades: vereadora Neide Teodoro; Sargento Jules do TG 02-049; Cristiane Bonfim, diretora do departamento de saúde; Íris Vieira, psicólogo; e a palestrante da noite, professora Mariana. Na ocasião, Neide Teodoro usou da palavra e agradeceu todos os envolvidos na campanha Setembro Amarelo, que foi realizada com grande êxito neste mês.

Mariana é enfermeira graduada pela Universidade de Marília; pós-graduada em Psiquiatria e Saúde Mental pela Faculdade de Medicina de Marília; e pós-graduada em Formação Didático Pedagógica em Enfermagem pelo Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação Faculdades Iguçu. Possui experiência em Enfermagem Psiquiátrica, atuando principalmente nos Transtornos Psiquiátricos de Causa Orgânica, Terceira Idade, Pesquisa e Educação Profissional.

Em sua palestra, Mariana trouxe dados importantes e destacou como é possível identificar e ajudar uma pessoa que tenha pensamentos suicidas. No Brasil, em média 11 mil pessoas tiram a vida por ano; o suicídio é a quarta maior causa de morte entre 15 e 29 anos de idade. Mais de 65% dos óbitos nessa faixa etária são por causas externas – violências e acidentes. A maioria das tentativas de suicídio ocorre entre mulheres – elas representam 69%, porém, homens morrem mais por suicídio – 79%.

Mariana explicou que podemos identificar e ajudar a tempo pessoas da nossa convivência que apresentem sinais de que podem cometer suicídio. As maiores causas do suicídio estão ligadas a transtornos de humor; transtorno por uso de substância psicoativa; transtorno de personalidade; e esquizofrenia. Comprar uma arma, preparar um testamento, falar em despedidas e divisão de bens são fatos importantes e merecem atenção.

Para ajudar essas pessoas, em nosso município temos o CAPS pelo telefone 3361-5144, a Santa Casa pelo 3361-1133 ou ainda é possível enviar um e-mail – prevencaosuicidio2018@gmail.com – para que receba as devidas orientações de como proceder e ajudar alguém que apresente sinais ligados a um possível suicídio.

